



# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**

**Casa José Correia de Oliveira**

**APROVADO POR  
MAIORIA DE VOTOS**

EM 01/08/2022

REQUERIMENTO Nº 012 DE 2022

Alberto Petrucio B. da Silva  
Asst. Legislativo - Port. 0477/2016

Recebido  
28.07.2022  
11:51h  
Tainara Maria

1 contra  
10 a favor

Requeiro a mesa depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades do Regimento Interno, que seja feito um apelo a V. Ex<sup>a</sup> Prefeita deste Município, Adriana Paes, informações referente aplicabilidade da Emenda Constitucional nº 124, de 14 de Julho de 2022 que disciplina o piso nacional aos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras.

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e demais Vereadores. O VEREADOR EVANDRO GOMES DE BRITO, no uso de suas atribuições legais, apresenta para deliberação soberana do plenário desta casa o seguinte Requerimento:

CONSIDERANDO, que o advento da Emenda Constitucional nº 124, De 14 de Julho de 2022 que disciplina e regulariza o Piso Nacional aos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras.

CONSIDERANDO, que a aprovação da Emenda, farão jus a um Piso Salarial Nacional de: os Enfermeiros (R\$ 4.750,00), Técnicos de Enfermagem (R\$ 3.325,00) e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras (R\$ 2.375,00).

CONSIDERANDO, que no texto promulgado pelo Congresso Nacional, determina que Estados, o Distrito Federal e os municípios pagem o piso nacional dos profissionais da saúde.

CONSIDERANDO, que atualmente, no Brasil, a Enfermagem possui no geral 2.540.715 profissionais, sendo 438.886 auxiliares e 1.476.584 técnicos e técnicas e 624.910 enfermeiras e enfermeiros onde 85% dessas



# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**

---

## ***Casa José Correia de Oliveira***

vagas estão representadas por mulheres. Esses profissionais têm a nobre tarefa de orientar as famílias a cuidar de sua própria saúde e, por consequência, contribuem para a preservação da saúde de toda a coletividade.

Desta forma, a emenda constitucional estabelece que os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal para pagamento do vencimento do piso dos profissionais de saúde não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

**Pelo Exposto,**

REQUEIRO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de **GLORIA DO GOITÁ-PE**, que encaminhe em caráter de urgência informações ou Projeto de Lei específico, com intuito de regulamentar o piso nacional da enfermagem em nossa municipalidade.

Plenário Benedito de Souza Ferreira, 28 de Julho de 2022.

**EVANDRO GOMES DE BRITO**

**VEREADOR**